

Em conformidade com o Decreto-Lei n.º 69/2023, de 21 de agosto, na sua atual redação, o Município de Constância informa os seus consumidores dos resultados obtidos nas análises de demonstração de conformidade, com os valores paramétricos definidos no anexo I, do referido Decreto-Lei, e segundo o Programa de Controlo da Qualidade da Água (PCQA) aprovado pela autoridade competente (ERSAR).

Parâmetro (Unidades)	Valor Paramétrico (VP) ¹	Valores Obtidos ²		Nº Análises Superiores VP	% Análises Cumprem VP	Previstas ³	Nº Realizadas	% Análises Realizadas
		Mínimo	Máximo					
CONTROLO DE ROTINA 1 (CR1)								
<i>Escherichia coli</i> (N/100 ml)	0	0	0	0	100%	3	3	100%
Bactérias coliformes (N/100 ml)	0	0	0	0	100%	3	3	100%
Desinfetante residual (mg/L)	---	<0,1 (Lq)	0,23	---	---	3	3	100%
CONTROLO DE ROTINA 2 (CR2)								
Alumínio (µg/L Al)	200	13,7	13,7	0	100%	1	1	100%
Número de colónias a 22 °C (N/ml)	Sem alteração anormal	2	2	---	---	1	1	100%
Condutividade (µS/cm a 20 °C)	2500	120	120	0	100%	1	1	100%
<i>Clostridium perfringens</i> (N/100ml)	0	0	0	0	100%	1	1	100%
Cor (mg/L PtCo)	20	<2 (Lq)	<2 (Lq)	0	100%	1	1	100%
pH (Unidades pH)	6,5-9,5	7,1	7,1	0	100%	1	1	100%
Cheiro (Factor de diluição)	3	<1	<1	0	100%	1	1	100%
Sabor (Factor de diluição)	3	<1	<1	0	100%	1	1	100%
Turbvação (NTU)	4	<0,30 (Lq)	<0,30 (Lq)	0	100%	1	1	100%
Enterococos (N/100 mL)	0	0	0	0	100%	1	1	100%
CONTROLO DE INSPEÇÃO (CI)								
Amónio (mg/L NH ₄)	0,5	-	-	0	100%	0	0	100%
Ferro (µg/L Fe)	200	-	-	0	100%	0	0	100%
Mangânês (µg/L Mn)	50	-	-	0	100%	0	0	100%
Nitritos (mg/L NO ₂)	0,5	-	-	0	100%	0	0	100%
Oxidabilidade (mg/L O ₂)	5	-	-	0	100%	0	0	100%
Benzo(a)pireno (µg/L)	0,01	-	-	0	100%	0	0	100%
Cálcio (mg/L Ca)	---	-	-	---	---	0	0	100%
Chumbo (µg/L Pb)	10	-	-	0	100%	0	0	100%
Cobre (µg/L Cu)	2000	-	-	0	100%	0	0	100%
Crómio (µg/L Cr)	50	-	-	0	100%	0	0	100%
Dureza total (mg/L CaCO ₃)	---	-	-	---	---	0	0	100%
Magnésio (mg/L Mg)	---	-	-	---	---	0	0	100%
Níquel (µg/L Ni)	20	-	-	0	100%	0	0	100%
Hidrocarbonetos Aromáticos Policíclicos (µg/L):	0,1	-	-	0	100%	0	0	100%
Benzo(b)fluoranteno (µg/L)	---	-	-	---	---	0	0	100%
Benzo(k)fluoranteno (µg/L)	---	-	-	---	---	0	0	100%
Benzo(ghi)perileno (µg/L)	---	-	-	---	---	0	0	100%
Indeno(1,2,3-cd)pireno(µg/L)	---	-	-	---	---	0	0	100%
Trihalometanos - total (µg/L)	80	-	-	0	100%	0	0	100%
Clorofórmio(µg/L)	---	-	-	---	---	0	0	100%
Bromoformíolo(µg/L)	---	-	-	---	---	0	0	100%
Bromodibromometano(µg/L)	---	-	-	---	---	0	0	100%
Dibromoclorometano(µg/L)	---	-	-	---	---	0	0	100%
Antimónio (µg/L Sb) ⁴	10	-	-	0	N.A	0	0	N.A
Arsénio (µg/L As) ⁴	10	-	-	0	N.A	0	0	N.A
Benzeno (µg/L) ⁴	1	-	-	0	N.A	0	0	N.A
Boro (mg/L B) ⁴	1,5	-	-	0	N.A	0	0	N.A
Bromatos (µg/L BrO ₃) ⁴	10	-	-	0	N.A	0	0	N.A
Cádmio (µg/L Cd) ⁴	5	-	-	0	N.A	0	0	N.A
Cianetos (µg/L) ⁴	50	-	-	0	N.A	0	0	N.A
Cloretos (mg/L Cl) ⁴	250	-	-	0	N.A	0	0	N.A
1,2 - Dicloroetano (µg/L) ⁴	3	-	-	0	N.A	0	0	N.A
Fluoretos (µg/L) ⁴	1500	-	-	0	N.A	0	0	N.A
Mercúrio (µg/L Hg) ⁴	1	-	-	0	N.A	0	0	N.A
Nitratos (mg/L NO ₃) ⁴	50	-	-	0	N.A	0	0	N.A
Selénio (µg/L Se) ⁴	10	-	-	0	N.A	0	0	N.A
Sódio (mg/L) ⁴	200	-	-	0	N.A	0	0	N.A
Sulfatos (mg/L) ⁴	250	-	-	0	N.A	0	0	N.A
Soma Tricloroetano e Tetracloroetano (µg/L) ⁴	10	-	-	0	N.A	0	0	N.A
Tetracloroetano (µg/L) ⁴	---	-	-	---	---	0	0	N.A
Tricloroetano (µg/L) ⁴	---	-	-	---	---	0	0	N.A
Atividade α-total (Bq/L) ⁴	---	-	-	---	---	0	0	N.A
Dose indicativa total (mSv/ano) ⁴	0,10	-	-	---	---	0	0	N.A
Pesticidas - total (µg/L) ⁴	0,5	-	-	0	N.A	0	0	N.A
Alacloro (µg/L) ⁴	0,10	-	-	0	N.A	0	0	N.A
Atrazina (µg/L) ⁴	0,10	-	-	0	N.A	0	0	N.A
Bentazona (µg/L) ⁴	0,10	-	-	0	N.A	0	0	N.A
Clorpirifos (µg/L) ⁴	0,10	-	-	0	N.A	0	0	N.A
Desetilazina (µg/L) ⁴	0,10	-	-	0	N.A	0	0	N.A
Desetilsimazina (µg/L) ⁴	0,10	-	-	0	N.A	0	0	N.A
Desetiltetrabutilazina (µg/L) ⁴	0,10	-	-	0	N.A	0	0	N.A
Dimetoato (µg/L) ⁴	0,10	-	-	0	N.A	0	0	N.A
Diurão (µg/L) ⁴	0,10	-	-	0	N.A	0	0	N.A
Imidaclopride (µg/L) ⁴	0,10	-	-	0	N.A	0	0	N.A
Linurão (µg/L) ⁴	0,10	-	-	0	N.A	0	0	N.A
MCPA (µg/L) ⁴	0,10	-	-	0	N.A	0	0	N.A
Metalaxil (µg/L) ⁴	0,10	-	-	0	N.A	0	0	N.A
Metolaclo (µg/L) ⁴	0,10	-	-	0	N.A	0	0	N.A
Ometoato (µg/L) ⁴	0,10	-	-	0	N.A	0	0	N.A
Oxamil (µg/L) ⁴	0,10	-	-	0	N.A	0	0	N.A
Simazina (µg/L) ⁴	0,10	-	-	0	N.A	0	0	N.A
Terbutilazina (µg/L) ⁴	0,10	-	-	0	N.A	0	0	N.A

LEGENDA: ¹ Decreto-Lei n.º 69/2023, de 21 de agosto, na sua atual redação

² Lq - Limite de Quantificação

³ Número de análises agendadas referentes ao Trimestre em análise

⁴ Parâmetro (conservativo) analisado pela entidade gestora em alta (EPAL)

Zona de Abastecimento Controlada: Freguesias de Constância, Montalvo e Santa Margarida da Coutada.

Responsável:

Jui y St R m l